

Virginia Leone Bicudo. *Atitudes raciais de pretos e mulatos em São Paulo*. Edição organizada por Marcos Chor Maio. São Paulo, Editora Sociologia e Política, 2010, 192 pp.

Lília Gonçalves Magalhães Tavolaro  
Professora do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação  
sobre as Américas (CEPPAC) da UnB

A recente publicação da dissertação de mestrado de Virginia Leone Bicudo vem a calhar no momento em que as ciências sociais se voltam de forma particularmente intensa para a questão racial no Brasil. Para além do valor inestimável da pesquisa desenvolvida, a edição – organizada por Marcos Chor Maio e acompanhada de prefácio de Elide Rugai Bastos – convida-nos a refletir sobre os impactos sociais e políticos da produção sociológica acerca do racismo no Brasil.

Privilegiando o estudo da atitude racial como expressão “do aspecto subjetivo da cultura”, a autora defende a tese de que no Brasil, e mais especificamente em São Paulo, o critério da aparência calcado no branqueamento constitui o principal determinante das oportunidades de ascensão social do negro. Sob a influência da Escola de Chicago e a supervisão direta de Donald Pierson – ex-aluno de Robert Park –, Virginia Bicudo ecoa uma perspectiva culturalista que, ao tomar a raça como categoria propriamente social, abandona as formulações de cunho biológico. Como lembra Lee, tal abordagem teve desdobramentos importantes no que tange às análises científicas da raça: “livrou o estudo da raça da compreensão explicitamente hierárquica e Darwinista Social a respeito das relações entre grupos raciais” e “desviou o foco das investigações das características físicas para as relações sociais entre grupos racialmente definidos” (Lee, 2004, p. 236).

É bem verdade que, conforme pondera Bastos no “Prefácio”, privilegiando o estudo das atitudes individuais, essa abordagem tende a encarar a mar-

ginalidade do negro como um fenômeno psicológico ou um “traço da personalidade” (pp. 14-15). Não obstante os obstáculos que uma perspectiva dessa natureza impõe à compreensão das dimensões estruturais da desigualdade de condições entre negros e brancos, na medida em que busca “nas atitudes de pretos e mulatos o reflexo da atitude dos brancos” (p. 157), ela salienta o caráter relacional do processo de construção identitária. Desse modo, a ancoragem social da identidade racial ganha, em detrimento de sua caracterização biológica, contornos novos e profícuos, que seriam devidamente explorados na academia nos anos subsequentes.

Dentre os vários aspectos apontados pela pesquisa de Virginia Bicudo, merece destaque a contundência com que sustenta a presença marcante da discriminação racial no Brasil. Essa posição contrariava a interpretação que atribuía às desigualdades raciais causas relacionadas com as diferenças de classe. Segundo a autora, as estratégias que seus entrevistados utilizavam para evitar o confronto direto com o branco impediam o desenvolvimento da consciência da discriminação. Consequentemente, o conflito como forma de reivindicação por direitos e justiça social também era obstruído, o que ajudava a manter o *status quo* sob a insígnia da harmonia. Assim, diferentemente da África do Sul e dos Estados Unidos, os casos estudados “demonstram que não temos [no Brasil] o preconceito racial no sentido de uma atitude de antagonismo de toda a população, atingindo a todos os indivíduos descendentes da raça dominada” (p. 122). Daí a maior aceitação social do mulato na mesma proporção em que ele se “‘branqueia’ na cor e na personalidade” (*Idem*). Trata-se de um claro sinal de que existiria entre nós “um preconceito de cor distinto do preconceito de raça e de classe” (*Idem*).

Conforme aponta Maio (p. 39), o trabalho de Bicudo reforça, nesse sentido, a hipótese de seu colega Oracy Nogueira, para quem a discriminação racial não só estava presente nas relações sociais no Brasil, como adquiria, aqui, um caráter específico:

configuraria um preconceito que diferia em suas consequências sociais e políticas daquele baseado na origem ou classe social. Como se pode depreender da análise de Bicudo acerca da Frente Negra Brasileira, tal característica constitui um dos fatores que dificultam a mobilização política entre os negros. A solução da questão racial pelo conflito ficaria, assim, impossibilitada. Numa busca muitas vezes vã pela ascensão e integração social, aos negros restaria somente a tentativa de acomodação aos valores e às visões de mundo do grupo dominante.

Além disso, a autora sugere que o convívio harmonioso aparente entre negros e brancos no Brasil não conformava propriamente uma relação democrática ou de igualdade. A novidade desse tipo de abordagem está na percepção de que a distância social entre negros e brancos não é de natureza puramente econômica, mas se ancora também no preconceito de cor. Esse tipo de preconceito é, ademais, entendido como um impedimento para a superação do racismo por meio do conflito e da mobilização política dos negros. Conforme lembra Bastos no “Prefácio”, a partir daí estavam dadas as condições para que a democracia racial passasse a ser vista como algo que “funda uma consciência falsa da realidade e opera como impeditivo à coesão do grupo discriminado. Ou, ainda, funciona como obstáculo a movimentos sociais que denunciem a precariedade da condição do negro na sociedade brasileira” (pp. 20-21).

De fato, a interpretação segundo a qual a sociedade brasileira é caracterizada por um racismo peculiar, velado, e que, ademais, prescinde da raça transformou-se em uma espécie de “ideia-força”. Esta influencia até hoje as análises sociológicas acerca das relações sociais entre nós, com importantes consequências sociais e políticas. Estudos mais recentes sobre o assunto reiteram a interpretação do mito da democracia racial não só como principal responsável pela manutenção do racismo no Brasil, mas também como característica de uma sociedade avessa à diversidade. Nesse contexto, a luta pela igualdade de direitos

e justiça social que se pauta na afirmação das diferenças ou nos direitos coletivos estaria fadada ao insucesso (cf. Guimarães, 1999; Munanga, 1999; D’Adesky, 2001). Vista sob essa perspectiva, a afirmação da “raça” nos parece indispensável à conquista de direitos e, portanto, à consolidação da democracia brasileira. Em tais circunstâncias, aos que ainda sonham com a superação do racismo, resta o compromisso com o rigor teórico e crítico. O mesmo compromisso que permitiu à Virginia Bicudo enxergar a persistência do racismo entre nós.

### Referências Bibliográficas

- GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. (1999), *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo, Editora 34.
- MUNANGA, Kabengele. (1999), *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional vs. identidade negra*. Petrópolis, Vozes.
- D’ADESKY, Jacques. (2001), *Pluralismo étnico e multiculturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil*. Rio de Janeiro, Pallas.
- LEE, Orville. (2004), “Race after the cultural turn”. In: JACOBS, Mark & HANRAHAN, Nancy (eds.). *The Blackwell Companion to the sociology of culture*. Londres, Blackwell, pp. 234-250.
- TAVOLARO, Lília Gonçalves Magalhães. (2006), *Race and quotas, “race” in quotes: the struggle over racial meanings in two Brazilian universities*. New York, dissertation, The New School for Social Research.